

REQUERIMENTO Nº DE - CEsp

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de esclarecer as razões e a regularidade estatutária do lançamento do novo uniforme da Seleção Brasileira de Futebol, noticiado pela imprensa, com predominância da cor vermelha.

Proponho para audiência a presença do Senhor Ednaldo Rodrigues, Presidente da Confederação Brasileira de Futebol- CBF

JUSTIFICAÇÃO

Recentes notícias divulgadas na imprensa nacional informam que a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) lançará um novo modelo de uniforme para a Seleção Brasileira de Futebol, com predominância da cor vermelha, o que vem gerando amplo debate público sobre a possível violação das normas estatutárias da própria CBF.

Nos termos do artigo 13, inciso III, do Estatuto da CBF (2017), é estabelecido que:

"Os uniformes obedecerão às cores existentes na bandeira da CBF e conterão o emblema descrito no inciso II deste artigo, podendo variar de acordo com exigências do clima, em modelos aprovados pela Diretoria, não sendo obrigatório que cada tipo de uniforme contenha todas as cores existentes na



bandeira e sendo permitida a elaboração de modelos comemorativos em cores diversas, sempre mediante aprovação da Diretoria."

Tal disposição reforça que a identidade simbólica da Seleção Brasileira, reconhecida nacional e internacionalmente, deve ser preservada e qualquer alteração significativa requer formal aprovação dos órgãos de direção da CBF.

Considerando que a CBF, embora seja uma entidade privada, exerce função social de enorme relevância para o país, representando o futebol brasileiro em competições internacionais e administrando a imagem da Seleção Nacional, sua gestão deve atender aos princípios da boa governança, da legalidade, da transparência e da preservação do patrimônio cultural imaterial do Brasil.

Diante disso, a realização de audiência pública com o Presidente da CBF é medida necessária para:

1. Esclarecer se houve aprovação formal da Diretoria para o lançamento do novo modelo de uniforme;
2. Apurar se o referido modelo será utilizado em partidas oficiais ou apenas em eventos comemorativos;
3. Verificar se foram observadas as normas internas relativas à preservação dos símbolos e da tradição da Seleção Brasileira.

Cumprе ressaltar que compete à Comissão de Esporte, nos termos do art. 104-H do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre normas gerais de esporte, justiça desportiva, políticas públicas de desenvolvimento da prática esportiva e outros assuntos correlatos.



Destarte, solicito aos nobres Pares a aprovação do presente requerimento para que seja convidado a comparecer perante esta Comissão o Senhor Ednaldo Rodrigues, Presidente da Confederação Brasileira de Futebol (CBF).

Sala da Comissão, 30 de abril de 2025.

Senador Plínio Valério
(PSDB - AM)



Assinado eletronicamente, por Sen. Plínio Valério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6278191327>